



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PORTARIA Nº 1/PROGES/UFOPA, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 728/GR/UFOPA, de 6 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de análise e julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos em face do Edital de Vulnerabilidade Socioeconômica (Edital nº 1/2019/PROGES/UFOPA).

I - Marciana Lima Góes, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2426968;

II - Maria Edinalva Sousa de Lima, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2171523;

III - Maria Ivone Lima de Aguiar, Assistente Social, matrícula Siape nº 2092660;

IV - Jonnes Santos Farias Pedroso, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2457910.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LIDIANE NASCIMENTO LEÃO